

Controle Interno

PARECER Nº 0615/2024

Eu, Maria de Fátima G. Marinho, responsável pelo Controle Interno do Município de Rondon do Pará- PA, nomeada através do Decreto nº 023/2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do at. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº 1158/2023-SEMAD/PMRP, Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-074-PMRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUINICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ.

O certame foi realizado no dia 01.02.2024, tendo ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.0463 no valor de R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil, e novecentos reais).

CONTRATO Nº 2024.0473, originário do Procedimento Licitatório já identificado, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELETRICOS E SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUINICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE através da PREFEITURA MUNICIPAL com a empresa: LIDER DSITRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ Nº 30.021.100/0001-65, valor de R\$ 149.900,00 (cento e quarenta e nove mil, e novecentos reais)

Com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos que o processo encontra-se:



Controle Interno

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Este Controle Interno entende que o Processo Licitatório encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Rondon do Pará, 17 de Dezembro de 2024.